



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.383.556-0	SITUAÇÃO ATIVO	09/12/2020 Processo 1829952020-7 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA		
NOME FANTASIA VETCLIN		
CNPJ/CPF 40.000.064/0001-07	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520093913-1	
LOGRADOURO R INOCENCIO LOPES DE ALMEIDA	NÚMERO 124	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO MONTEIRO	CEP 58500-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4771-7/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
PRINCIPAL 4771-7/04	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
SECUNDÁRIO 7490-1/03	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINARIAS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/12/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE ROSANA NUNES BEZERRA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/01/2025
CONTROLE 202407221104392423	DATA DE EMISSÃO 22/07/2024 11:04:39

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
ROSANA NUNES BEZERRA**

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

ROSANA NUNES BEZERRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Monteiro-PB, nascido em 16/03/1992, Empresária, portadora do CPF: N°. 080.504.634-86 e da Carteira de Identidade N°. 3258775 – SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Joaquim Romão de Melo, 16, Centro, Monteiro- PB, CEP: 58.500-000.

Titular da Firma Empresária **ROSANA NUNES BEZERRA**, com sede Rua Inocencio Lopes de Almeida, 124, centro, Monteiro-PB, Cep 58.500-000, Inscrito na Junta Comercial sob o NIRE 25101408146 e CNPJ 40.000.064/0001-07, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio:

MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Uiraúna - PB, nascido em 04/09/1993, Veterinário, portadora do CPF: 095.532.804-71 e Carteira de Identidade N°. 003049953, CNH nº 06852652885, residente e domiciliado na Rua Joaquim Romão de Melo, 16, Centro, Monteiro- PB, CEP: 58.500-000, passando a Constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, o qual se regerá doravante, pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FARMACIA VETERINÁRIA VETCLIN LTDA** e terá sede Rua Inocencio Lopes de Almeida, 124, centro, Monteiro-PB, Cep 58.500-000

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade será Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários – Atividades Veterinárias (com contratação de profissional habilitado) – Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias.

Atividade Principal: Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários CNAE: 47.71-7-04;
Atividade Secundária: Atividades Veterinárias CNAE:75.00-1-00;
Atividade Secundária: Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias. CNAE. 74.90-1-03

TERCEIRA: O Capital Social será no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo integralizado neste ato com o acervo de capital da Firma Empresária **ROSANA NUNES BEZERRA** que ora **TRANSFORMA-SE** na presente sociedade, assumindo todo Ativo e Passivo da firma transformada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Neste ato fica transferido de forma onerosa parte do acervo de capital da Firma Empresária, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o sócio ora admitido **MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE**. O capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Litígios
Fls. _____
CPL

SÓCIOS	COTAS	R\$
ROSANA NUNES BEZERRA	20.000	R\$ 20.000,00
MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE	20.000	R\$ 20.000,00
TOTALIZANDO	40.000	R\$ 40.000,00

QUARTA: A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário em 03/12/2020, passará a ter o seu funcionamento como LTDA a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

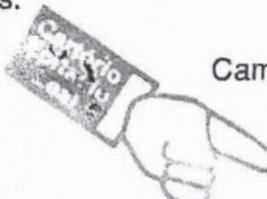
SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócio, que assinaram em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002)

NONA: Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **01 (uma) via** que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande - PB, 21 de Abril de 2021.



Rosana Nunes Bezerra
ROSANA NUNES BEZERRA

Marcio Jose Alves de Andrade
MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB

Tabelião: EPIJÁCIO LEAL NETO / Tabelião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrevente Autorizada: JESSICA LOPES DE ANDRADE
Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TELS: (83) 99981-6011/ 99952-8371

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE
ROSANA NUNES BEZERRA
Dou fé. Monteiro/PB - 21/04/2021
Selo Digital: ALK27470-NGGV, ALK27471-LFN4
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$20,94 Farpen R\$0,62 MP R\$0,34 Fej R\$3,86

ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 08:18 SOB N° 25200939131.
PROTOCOLO: 210299061 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102776553. CNPJ DA SEDE: 40000064000107.
NIRE: 25200939131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
FARMACIA VETERINÁRIA VETCLIN LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
 MARCIO JOSE ALVES DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 003049953 SESPDS RN

CPF
 095.532.804-71

DATA NASCIMENTO
 04/09/1993

FILIAÇÃO
 CELESTINO FRANCISCO DE ANDR
 ADE NETO
 MARIA DO ROSARIO ALVES DE A
 NDRADE

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06852652885

VALIDADE
 25/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
 30/05/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147293657

OBSERVAÇÕES

Marcio Jose Alves de Andrade
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO
 18/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40102477981
 PE043686370

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.000.064/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
NOME EMPRESARIAL FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETCLIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INOCENCIO LOPES DE AMEIDA	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VETCLIN04@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9927-2879/ (83) 9979-8665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **21:11:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA
CNPJ: 40.000.064/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:34 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **E289.F0CD.2717.AB91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5158.B75D.B6B1.4D42

Emitida no dia 15/07/2024 às 10:59:51

Nome Empresarial:

FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA

Endereço:

INOCENCIO LOPES DE ALMEIDA

Número:

124

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.383.556-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.000.064/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1397/2024

DATA DA EMISSÃO

11/07/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADFBD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 40.000.064/0001-07	Nome/Razão Social FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA
Logradouro RUA INOCENCIO LOPES DE ALMEIDA	Número 124
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.000.064/0001-07
Razão Social: ROSANA NUNES BEZERRA
Endereço: INOCENCIO LOPES DE ALMEIDA / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010435566824590

Informação obtida em 12/07/2024 15:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.000.064/0001-07
Certidão nº: 48747702/2024
Expedição: 12/07/2024, às 15:21:52
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.000.064/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.000.064/0001-07

Razão Social: FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA

Nome Fantasia: VETCLIN

Certidão emitida às 14:51 de 11/07/2024.

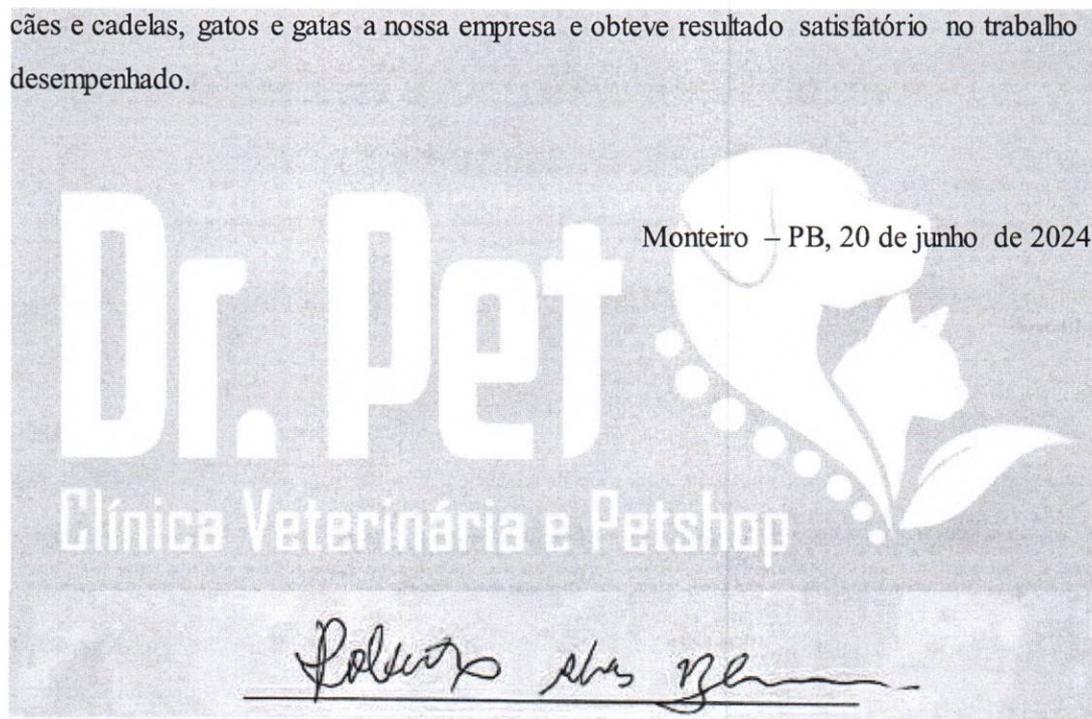
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Aho5.VFj1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ROBERTO ALVES BEZERRA – DR. PET
CNPJ:42.004.768/0001-83
RUA PREFEITO ERNESTO DA SILVA, CENTRO,
MONTEIRO – PB, CEP: 58500-000

Certificamos que a empresa FARMÁCIA VETERINÁRIA VETCLIN LTDA, inscrita pelo CNPJ: 40.000.064/0001-07, localizada na rua Inocêncio Lopes de Almeida, 124, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58500-000, forneceu o serviço de castração cirúrgica de cães e cadelas, gatos e gatas a nossa empresa e obteve resultado satisfatório no trabalho desempenhado.



A
CR